



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMCT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Ofício nº 159/2026 SEMCT

Sorriso-MT., 17 de abril de 2026

Ilmo. Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta Ofício SMA nº 629/2026 – Resposta Indicação nº 169/2026

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício SMA nº 6294/2026, que consigna prazo para resposta à Indicação nº 169/2026, a qual trata da **Inclusão da História dos Nordestinos Pioneiros no Centro Histórico Benjamin Raiser**.

Encaminhamos, em anexo, as informações pertinentes às providências adotadas por esta Secretaria até o presente momento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO:8214087715
3
2026.04.17 15:46:28-04'00'
7153
Marisa de Fátima dos Santos Netto
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 009/2025

📍 Avenida Invaldo Bedin,
Nº 1801, Bairro Rota do Sol

☎ 66 3545-8158
✉ cultura@sorriso.mt.gov.br

🌐 site.sorriso.mt.gov.br/

22.04.2026
Reunido
/prefeituradesorriso



Ofício nº 160/2026 - SEMCT

Sorriso – MT., 17 de fevereiro de 2026

Ao Senhor
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sorriso - MT

**Assunto: Resposta à Indicação nº 169/2026 – Vereador Wanderley |Paulo – Progressistas
Inclusão da História dos Nordestinos Pioneiros no Centro Histórico Benjamin Raiser.**

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos por meio deste, em resposta à indicação apresentada, que trata da inclusão da história dos nordestinos pioneiros no Centro Histórico Benjamin Raiser, manifestar nosso reconhecimento quanto à relevância da proposta.

Destacamos que a contribuição dos nordestinos foi fundamental para o processo de colonização, desenvolvimento econômico e formação cultural do município, sendo justo e necessário que essa trajetória seja valorizada e preservada como parte integrante da memória local.

Informamos que a solicitação será encaminhada para análise junto aos setores competentes, considerando a viabilidade de inserção desse importante recorte histórico nas ações e espaços do Centro Histórico, de modo a promover o reconhecimento e a valorização dos pioneiros nordestinos.

Reiteramos nosso compromisso com a preservação da história e da identidade cultural do município, permanecendo à disposição para o diálogo e futuras contribuições.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS
NETTO:8214067715
3
2026.04.17
15:38:55-04'00"

Marisa de Fátima dos Santos Netto
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 009/2025



Sorriso, 15 de abril de 2026

OFÍCIO SEMDET Nº 061/2026

Ao Sr.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício SMA Nº 630/2026 – Indicação nº 169/2026.

Ao Cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste, responder o ofício supracitado, informar que a administração do Centro Histórico-Cultural Benjamin Raiser, não compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, conforme sua estrutura organizacional administrativa, a luz do Capítulo V, Art. 42 da LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 16/06/2011.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

(Assinado Digitalmente)

CRISTIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Inovação e Turismo